



*Conselho Nacional de Justiça*  
Corregedoria Nacional de Justiça

**PORTARIA Nº 62, DE 20 DE JUNHO DE 2011.**

A Ministra Eliana Calmon, Corregedora Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Instaurar revisão da inspeção realizada de acordo com a Portaria nº 212, de 18 de agosto de 2009 (evento 03 da Inspeção nº 0004074-15.2009.2.00.0000), junto às unidades judiciárias e administrativas da Justiça Comum Estadual de Primeira e de Segunda Instância do Estado do Ceará. A revisão terá início no dia **27 de junho de 2011** e incluirá, ainda, cartórios extrajudiciais e unidades da administração pública que estão sob a fiscalização do Poder Judiciário;

2. A inspeção não abrangerá a justiça federal comum ou especializada, mas serão colhidas eventuais sugestões ou reclamações relativas às suas respectivas atribuições;

3. Informar que participarão dos trabalhos os Juízes Auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça, Drs. Nicolau Lupianhes Neto, Júlio César Machado Ferreira de Melo, José Antônio de Paula Santos Neto, aos quais, sem prejuízo dos poderes conferidos à Ministra-Corregedora, delega a realização dos trabalhos de inspeção e dos atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

4. Designar o assessor Desembargador Sílvio Marques Neto e os servidores Jacqueline Paiva Rufino, Daniel Henrique de Oliveira Moura, Alexandre Souza Castro, Keila de Freitas Borges, Giovanna Gabriela do Vale

A blue ink signature, appearing to be a stylized cursive name, located in the bottom right corner of the page.

Vasconcelos, Roberto Elias Cavalcante, Lívio Mário Fornazieri, Marcos Vicente Arrivabene Sanches, e Adriano Munchen, para assessorarem nos trabalhos;

5. Determinar que seja oficiado ao Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e ao Sr. Corregedor-Geral de Justiça do Estado convidando-lhes para a inspeção e solicitando-lhes que providenciem a publicação desta Portaria junto ao Diário Oficial de Justiça do Estado e ao *site* do Tribunal de Justiça, em local de destaque, no dia 24 de junho de 2011;

6. Determinar a juntada da Portaria no processo de inspeção, bem como a sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.



**MINISTRA ELIANA CALMON**  
Corregedora Nacional de Justiça